



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 5, DE 2021**

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 20, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o nome do Senhor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente da renúncia de Eduardo Araujo de Souza Leão.

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger  
**RELATOR:** Senador Carlos Fávaro

06 de Julho de 2021



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

**PARECER N° , DE 2021**

SF/21320.48083-45

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 20, de 2021, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o nome do Senhor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente da renúncia de Eduardo Araujo de Souza Leão.*

Relator: Senador **CARLOS FÁVARO**

**I – RELATÓRIO**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Senhor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

Segundo o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores da ANM. Nos termos do art. 383 do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura

(CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

Além disso, o indicado deve, também, atender aos requisitos de tempo de experiência profissional em postos específicos, conforme determina o art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, que “dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências”.

Por fim, o art. 4º da mesma Lei nº 9.986, de 2000, determina que os mandatos dos diretores não serão coincidentes, e que se “não forem providos no mesmo ano em que ocorrer sua vacância terão a duração reduzida”, de forma a permitir a regra da não coincidência.

O curriculum vitae do Senhor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

## II – ANÁLISE

O Senhor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA graduou-se em geologia pela Universidade Federal do Pará - UFPA em 1990, concluiu uma especialização em gestão ambiental pelo Núcleo de Meio Ambiente da UFPA - NUMA/UFPA em 1993, e depois seguiu para uma Especialização em Sensoriamento Remoto Aplicado ao Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na Universidade de Brasília - UnB, em 1994.

Sua experiência profissional é ampla e diversificada nas áreas de mineração, gestão pública, gestão ambiental, recursos hídricos e sustentabilidade. Trabalhou inicialmente, de 1995 a 2012, como Gerente de Análise de Projetos de Mineração no Estado do Pará, onde participou do licenciamento de grandes projetos de mineração, da elaboração e discussão das principais normativas relacionadas ao licenciamento ambiental, e também da elaboração e implantação da Política Estadual de Recursos Hídricos. Nesse período, atuou também na coordenação de diversos projetos para implementação de boas práticas ambientais na região de garimpos em

parceria com a Associação de Mineradores de Ouro do Tapajós - AMOT e o extinto Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com apoio financeiro da Comunidade Europeia.

De 2012 a 2015, foi Coordenador no Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM, onde atuou como representante da instituição na Amazônia e realizou palestras sobre o setor mineral, para o fortalecimento da cadeia mineral associada a práticas ambientais responsáveis e desenvolvimento econômico.

Em seguida, de 2015 a 2018, serviu como Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará. Nesse período, representou o Estado em diversos eventos nacionais e internacionais de discussão sobre mudanças climáticas e apresentou as diretrizes do Estado no combate ao desmatamento e de redução de emissões de gases de efeito estufa. Liderou as discussões da Política Estadual de Mudanças Climáticas e também a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

De 2019 até o atual momento exerce o cargo de Diretor de Geologia, Mineração e Transformação Mineral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Pará. Nesse cargo, coordena a elaboração do Plano Estadual de Mineração, assim como o projeto de ordenamento da pequena mineração e o cadastramento e a fiscalização da produção de projetos de mineração.

Ao longo de todos esses anos, tem lecionado diversas disciplinas na área mineraria e ambiental de universidades e faculdades públicas e privadas no Estado do Pará. Tem também representado seu Estado em diversos fóruns de discussão das temáticas de sua especialidade, entre elas: Conselho Nacional de Meio Ambiente, Conselho Nacional de Recursos Hídricos e Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Tem participado e apresentado trabalhos em diversos congressos e simpósios brasileiros nas suas áreas de especialização e é autor de inúmeras publicações técnicas.

Em atendimento à alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que disciplina o processo de aprovação



de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o candidato declara:

- i) não possuir parentes que exercem atividades públicas vinculadas à sua atividade profissional;
- ii) não participar ou ter participado como sócio, proprietário, ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais;
- iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;
- iv) não figurar como réu ou autor em ações judiciais, conforme certidões que apresenta;
- v) não ter atuado em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou na direção de agências reguladoras.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que o indicado atende às condições estabelecidas pelo art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências. O Senhor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual está indicado. Ao longo de sua vida profissional, acumulou sólida formação técnica e jurídica que lhe possibilitam um conhecimento prático da aplicação do direito regulatório e de suas especificidades.

Além disso, RONALDO JORGE DA SILVA LIMA não se enquadra nas vedações estabelecidas pelo art. 9º da Lei nº 13.575, de 2017, e o processo de sua indicação cumpriu todas as exigências constitucionais, legais e regimentais.

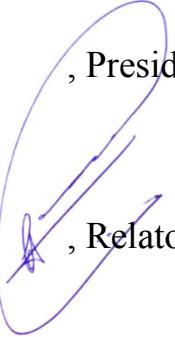
Sua ampla experiência profissional, aliada a uma formação técnica e acadêmica adequada para o cargo, estão comprovadas no *curriculum vitae* do indicado. Fica, assim, a Comissão de Infraestrutura do

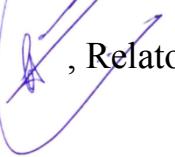


SF/21320.48083-45

Senado Federal em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. RONALDO JORGE DA SILVA LIMA para exercer o cargo de Diretor da ANM.

Sala da Comissão,

  
, Presidente

  
, Relator

Barcode

SF/2/1320.48083-45

~~Reunião: 3ª Reunião, Extraordinária, da CI~~

Data: 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 17h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES		SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>			
Eduardo Braga (MDB)		1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Dário Berger (MDB)	Presente	2. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	3. Marcelo Castro (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	4. Kátia Abreu (PP)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Jader Barbalho (MDB)	
Elmano Férrer (PP)	Presente	6. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	7. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>			
Giordano (PSL)	Presente	1. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	2. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)		3. Plínio Valério (PSDB)	Presente
VAGO		4. Lasier Martins (PODEMOS)	
VAGO		5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
<b>PSD</b>			
Angelo Coronel (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Carlos Viana (PSD)	Presente	2. Otto Alencar (PSD)	
Lucas Barreto (PSD)	Presente	3. Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>			
Marcos Rogério (DEM)	Presente	1. Chico Rodrigues (DEM)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	2. Zequinha Marinho (PSC)	Presente
Jayme Campos (DEM)	Presente	3. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Paulo Rocha (PT)	
Fernando Collor (PROS)		2. Telmário Mota (PROS)	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>			
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	1. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Weverton (PDT)	Presente	2. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES  
LISTA DE PRESENÇA

---

**Reunião:** 3<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária, da CI

**Data:** 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 17h30

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Styvenson Valentim

Nelsinho Trad

Marcos do Val



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANTT, ANM, ANATEL, ANAC e ANTAQ

RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - ANM

Início da Votação: 06/07/2021 05:59:02

Fim da Votação: 06/07/2021 09:09:23

TITULARES	SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>		
EDUARDO BRAGA (MDB)	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou
DÁRIO BERGER (MDB)	2. Jarbas Vasconcelos (MDB)	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	3. Marcelo Castro (MDB)	votou
EDUARDO GOMES (MDB)	4. Kátia Abreu (PP)	votou
ESPERIDIÃO AMIN (PP)	5. Jader Barbalho (MDB)	votou
ELMANO FÉRRER (PP)	6. Luis Carlos Heinze (PP)	não computado
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS)	7. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	votou
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>		
GIORDANO (PSL)	1. Rodrigo Cunha (PSDB)	votou
IZALCI LUCAS (PSDB)	2. Soraya Thronicke (PSL)	votou
ROBERTO ROCHA (PSDB)	3. Plínio Valério (PSDB)	votou
VAGO	4. Lasier Martins (PODEMOS)	
VAGO	5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
<b>PSD</b>		
ANGELO CORONEL (PSD)	1. Carlos Fávaro (PSD)	não computado
CARLOS VIANA (PSD)	2. Otto Alencar (PSD)	votou
LUCAS BARRETO (PSD)	3. Vanderlan Cardoso (PSD)	votou
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>		
MARCOS ROGÉRIO (DEM)	1. Chico Rodrigues (DEM)	não computado
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	2. Zequinha Marinho (PSC)	não computado
JAYME CAMPOS (DEM)	3. VAGO	votou
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>		
JEAN PAUL PRATES (PT)	1. Paulo Rocha (PT)	votou
FERNANDO COLLOR (PROS)	2. Telmário Mota (PROS)	votou
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>		
ACIR GURGACZ (PDT)	1. Randolfe Rodrigues (REDE)	votou
WEVERTON (PDT)	2. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	votou

**Votação:**

**TOTAL 20    SIM 18    NÃO 2    ABSTENÇÃO 0**

**Senador Dário Elias Berger  
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 06/07/2021

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 20/2021)**

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM), COM DEZOITO VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS.

06 de Julho de 2021

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura